



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 122, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Acolhe o relatório da Comissão Processante nomeada na Portaria nº 057, de 08 de março de 2023 e retificada pela Portaria nº 071, de 31 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 182 do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 057, de 08 de março de 2023 e retificada pela Portaria nº 071, de 31 de março de 2023, **ACOLHE NA INTEGRA O RELATÓRIO** emitido pela Comissão Processante, e **determina** que seja feito o ressarcimento ao erário do valor referente ao conserto do veículo ambulância placas JBO 7B79, pelo servidor **Eglon Daciul Nunes da Silva**, motorista, matrícula nº 923-7 e o arquivamento do Processo.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 25 de maio de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 26/05/2023 A 09/06/2023
RESP: *CTF*